LEI Nº 1789-A

Projeto de Lei nº 128/06
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Considera de Utilidade Pública a Liga Bochófila de São Vicente, com sede neste Município.
Proc. nº 43284/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Liga Bochófila de São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de novembro de 2006.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/11/06
Jornal Vicentino
Proc. 199/06